

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2021 totalizam 397.048,75€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	2021
Abastecimento de água, AR, RSU	287 564,37 €
Mercados e feiras	40 593,03 €
Trabalho por conta particulares	51 069,60 €
Ocupação da via pública e publicidade	3 109,06 €
Outros	3 281,11 €
Rendas	11 431,58 €
Total	397 048,75 €

Melgaço, 08 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal